



(RE)PENSANDO O DIREITO: REMIÇÃO DA PENA POR MEIO DE POLÍTICAS EDUCATIVAS COMO FORMA DE INCLUSÃO E REINserÇÃO SOCIAL

Mayara Stéffany da Silva Araújo – mestranda em Direito pelo Centro Universitário Cesmac, na qualidade de bolsista CAPES;

Fidel Dias de Melo Gomes – mestrando em Direito pelo Centro Universitário Cesmac, na qualidade de bolsista FAPEAL;

Ivan Luiz Rufino da Silva – doutor e mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco; professor do Programa de Pós-Graduação do Centro Universitário Cesma;

A presente pesquisa busca analisar a remição da pena ofertada através de políticas educativas no Presídio Feminino Santa Luzia, localizado em Maceió/AL, como forma de inclusão e reinserção social, além de remir os dias daqueles contritos a liberdade, conforme dispõe a Lei de Execuções Penais. Em tempos de aceleração da expansão da população prisional brasileira, a atenção com os encarcerados reveste-se de enorme urgência, portanto, a relevância do tema pesquisado decorre da necessidade de criação de políticas públicas que busquem garantir e efetivar os direitos daqueles que encontram-se encarcerados, proporcionado, com isto, formas de inclusão e reinserção social. O objeto desta pesquisa consiste, portanto, em demonstrar a necessidade e possibilidade de implementação da política educativa que proporciona, além da reinserção social, a remição da pena nos demais presídios do estado de Alagoas, considerando os resultados alcançados no estabelecimento prisional feminino. Assim, a partir da linha jurídico-criminológica, propõe-se compreender e averiguar as possibilidades de implantação da referida política em todos os presídios que compõem o complexo prisional alagoano.

PALAVRAS-CHAVE: Direito; Remição; Inclusão; Reinserção social.

Promoção:



Apoio:

